

Assunto: **Fwd: Mensagem Concluída**
De: <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: <carine@sorriso.mt.leg.br>
Data: 05/12/2023 14:34



Boa tarde.

Segue resposta ao Requerimento nº 255/2022.

Att. Jacob Robson Rossa
Coordenador de Serviços Legislativos

----- Mensagem original -----

Assunto::Mensagem Concluída
Data:05/12/2023 09:09
De:Ouvidoria da ANTT <ouvidoria@antt.gov.br>
Para::<secretaria@sorriso.mt.leg.br>

Prezado(a) Senhor(a) Alan A. Fernandes,

Em atenção à mensagem de V.S.^a, registrada sob o protocolo nº. 7604840, informamos que esta Ouvidoria obteve os seguintes esclarecimentos da Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária – GEFOP.

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres agradece o seu contato e entende a insatisfação.

A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) busca constantemente aprimorar suas ações para garantir ao usuário da infraestrutura rodoviária Federal concedida a adequada prestação de serviço por parte da concessionária e esclarecemos que a ANTT, naquilo que a compete, observa e fiscaliza o cumprimento das normas relacionadas à engenharia e segurança viária.

Ressaltamos que a equipe de fiscalização da ANTT realiza fiscalizações rotineiras em todo o trecho concedido e sempre que constatadas irregularidades quanto a infraestrutura é emitido Auto de Infração e TRO - Termos de Registro de Ocorrência, com prazo para a concessionária efetuar as correções dessas irregularidades conforme estipulado no contrato de concessão.

Em relação ao Requerimento nº 255/2022 emitido pela Câmara Municipal de Sorriso, no qual foi solicitado a instalação de redutores de velocidade na BR-163/MT entre o Posto Redentor e a Rodoviária, no perímetro urbano do município de Sorriso/MT, temos a esclarecer que, conforme análise técnica das áreas da NCRO, restou concluído o seguinte:

Identificamos que o ponto crítico de acidente nesse trecho se encontra do km 750+100 ao km 750+300 norte e sul da BR-163/MT. Isso ocorre devido ao grande volume de tráfego existente no local, e por conta da existência de cruzamentos entre acessos e retornos ocasiona o congestionamento de veículos na região, ainda é importante ressaltar a existência de um Atacadão na marginal norte da rodovia que contribui para o aumento do fluxo de veículos.

Diante disso, as empresas classificadas como polos geradores do tráfego na região de implantação do radar, estão em tratativas com a NCRO para regularização dos acessos existentes, conseqüentemente, com a regularização destes, o tráfego dessas empresas será redirecionado e conformado com a estrutura existente da rodovia.

Destacamos que a ANTT aprovou a implantação do acesso a empresa Atacadão na marginal norte. Entretanto, não condicionou a implantação do radar, uma vez que a redução de velocidade não resolverá o conflito do trânsito, sendo apenas uma medida provisória de mitigação de acidente.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Robson Crepaldi

Ouvidor